



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DA
VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA/PSL
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, Solicite aos órgãos responsáveis que **institua o conselho comunitário de segurança pública do município (CONSEG)**.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário de Segurança é um órgão composto por um grupo de pessoas do município ou do bairro que visa discutir e planejar medidas para melhorar os problemas da localidade relacionados com segurança pública. A instituição do CONSEG é uma proximidade maior com o planejamento e atuação da polícia, pois representam a efetiva implementação do disposto no caput do artigo 144 da Constituição Federal e um comprometimento com o bem estar social da população.

MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSL